

REQUERIMENTO Nº , DE 2003
(Da Comissão de Legislação Participativa)
SUG nº 82/2002

Solicita seja realizada reunião de audiência pública da Comissão de Viação e Transportes para debater a situação da BR-451/MG.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 255, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário da Comissão, sejam convidados a comparecer em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada oportunamente, o Diretor Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT – e lideranças comunitárias do Município de Governador Valadares, no Estado de Minas Gerais, para discutir a situação em que se encontra a BR-451/MG.

JUSTIFICAÇÃO

Nosso País possui uma matriz de transportes profundamente dependente da modalidade rodoviária, que é responsável por cerca de dois terços da movimentação de cargas e mais de 95% dos passageiros transportados. Esse quadro delineou-se a partir da metade do século passado, em virtude da concentração de investimentos nessa modalidade, o que, não obstante questionável tecnicamente, permitiu a rápida integração de regiões até então inalcançadas do território brasileiro. Recentemente, têm sido empreendidos esforços no sentido de favorecer a adoção de soluções multimodais, mas, até que se consiga reverter a distorção da matriz, o transporte rodoviário continuará representando o papel preponderante.

Diante desse quadro, a existência de uma malha rodoviária em boas condições constitui elemento fundamental para desenvolvimento de regiões inteiras, uma vez que é fator determinante para a instalação e consolidação de atividades econômicas. Todavia, os investimentos no setor decresceram de forma contínua desde os anos 80, o que levou, por um lado, à deterioração da malha existente e, por outro, a uma sensível diminuição nas obras de implantação de novos trechos ou de melhorias nos trechos já implantados mas ainda inacabados.

Esse último caso parece ser o problema que afeta a BR-451, no Estado de Minas Gerais. A rodovia em questão estende-se desde a cidade de Governador Valadares até Bocaiúva, no entroncamento com a BR-135, possuindo uma extensão total de pouco mais de 300 quilômetros. Aproximadamente dois terços desse total encontram-se em estado absolutamente precário, o que representa uma enorme dificuldade para a população que vive em sua área de influência. Destaque-se, em especial, os transtornos enfrentados pelos moradores do distrito de Chonin de Cima, no Município de Governador Valadares, os quais enfrentam grandes problemas para os seus deslocamentos diários. Registre-se que a referida rodovia é uma importante rota de acesso aos portos do litoral do Estado do Espírito Santo, usada pelos produtores locais que pretendem exportar seus produtos.

A realização de audiência pública vai permitir o debate dessa situação, reunindo o órgão federal competente e as lideranças da comunidade local, de forma a identificar os obstáculos que se têm apresentado à realização das obras de pavimentação e os meios de superação desses obstáculos.

Sala da Comissão, em 24 de abril de 2003.

Deputado **HENRIQUE EDUARDO ALVES**
Presidente